

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos 10 (dez) dias após sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 444263

PORTARIA Nº 1036/2019/GS/SEFA, DE 13 DE JUNHO DE 2019
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Manifestação nº 363/2018, da Consultoria Jurídica desta Secretaria, aprovada por seu Diretor, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da PORTARIA Nº 06, de 05.01.2018 (processo administrativo nº 002017730019029-1),
Resolve:

Determinar, face a inexistência de provas que corroborem a tese de existência de infração disciplinar, o arquivamento do processo e a absolvição do servidor, nos termos do art. 224, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 444423

PORTARIA Nº 1034, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Altera a Portaria n.º 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos os produtos abaixo relacionados ao Anexo I da Portaria n.º 1.726, de 6 de dezembro de 2016:

FABRICANTE	CÓDIGO	MARCAS	EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME	PREÇO
BEBIDAS DUELO LTDA.	001057-9	Fribel Cola	PET e Vidro descartáveis - 201ml a 289ml	0,89
BEBIDAS DUELO LTDA.	001058-7	Fribel Guaraná	PET e Vidro descartáveis - 201ml a 289ml	0,89
BEBIDAS DUELO LTDA.	001059-5	Fribel Laranja	PET e Vidro descartáveis - 201ml a 289ml	0,89
BEBIDAS DUELO LTDA.	001060-3	Fribel Uva	PET e Vidro descartáveis - 201ml a 289ml	0,89

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos 10 (dez) dias após sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 444274

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º

Contrato: 038/2018/SEFA

Data da assinatura: 12/06/2019

Vigência: 08/08/2019 a 07/08/2020

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação Jurídica nº: 365/2019/CONJUR/SEFA/PA, exarado nos autos do Processo nº 002019730008161-6/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. Valor Mensal: R\$349,89

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 0101

Contratada: GTEC COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-ME, CNPJ nº 12.197.100/0001-39

Endereço: Rua Antônio Barreto, nº 1463, bairro Umarizal, Belém-PA, CEP: 66.060-020

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 444529

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora da Administração

PORTARIA Nº 799 de 13 de junho de 2019. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM, nº 0319144304, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, ESCOLA FAZENDÁRIA, objetivo de coordenar no município de Parauapebas o curso de Disseminadores em Educação Fiscal e articular com gestores municipais a implantação do Programa de Educação Fiscal, período de 01.07.2019 a 04.07.2019, trecho Belém/ Parauapebas/ Belém.

PORTARIA Nº 800 de 13 de junho de 2019. AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias a servidora MARINÉIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, nº 5558995402, TÉCNICO EM GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO, ESCOLA FAZENDÁRIA, objetivo de ministrar o curso de Disseminadores em Educação Fiscal no município de Tucuruí em parceria com Escola de Governança - EGPA, período de 23.06.2019 a 28.06.2019, trecho Belém/ Tucuruí/ Belém.

ERRATA DA PORTARIA Nº 580 de 14 de maio de 2019, publicada no DOE nº 33873, de 15/05/2019.

Onde se lê: no período de 19.05.2019 a 25.05.2019

Leia - se : no período de 20.05.2019 a 25.05.2019

Protocolo: 444375

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012019820000312-7 :

AINF Nº 012019510000373-2

RAZÃO SOCIAL: K F RODRIGUES E CIA LTDA ME

IE: 15193992-6

AFRE Responsável: RAFAEL CARLOS CAMERA

Matrícula: 0591495501

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Nivaldo Farias Brederode

Coordenador Fazendário Substituto - CERAT - Belém

Protocolo: 444298

EDITAL DE AINF - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foram lavrados AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 172019510000195-5 e Nº 172019510000196-3, ficando INTIMADO na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, combinado com a Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar o crédito tributário correspondente ou impugnar à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do sujeito passivo, sujeitar-se-á à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: PEREIRA E SAMPAIO DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ: 15.084.884/0001-87

AFRE Responsável: MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 444273

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 25/06/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13870, AINF nº 172016510000172-4, contribuinte PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA, Inc. Estadual nº. 15075216-4, advogado: TOYA RODRIGUES DE MACEDO, OAB/PA-15162

ACÓRDÃOS

(*)ACÓRDÃO N. 6442 - 1ª CPJ. RECURSO N. 15083 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 032015730006601-5). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SHUBER. EMENTA: ATO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL. DESPESAS PAGAS E INGRESSOS DE RECURSOS NO ANO CALENDÁRIO. IMPROCEDÊNCIA. 1. É descabido o ato de exclusão do regime Simples Nacional, fundamentado no art. 29, inciso IX, da Lei Complementar n. 123/06, quando devidamente comprovado que as despesas pagas pelo sujeito passivo não superaram o percentual de 20% dos ingressos de recursos no ano-calendário fiscalizado. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/04/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 24/04/2019.

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Protocolo: 444311

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º 201904003770, de 13/06/2019 -

Proc n.º 2019730013842/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Carlos Domingues Pinto - CPF: 128.675.862-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MA4274436